ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE SANTA INÊS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 26 DE SETEMBRO DE 2022

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N°. 013/2022

Santa Inês -PB, 26 de setembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS – PB, no uso legal das suas atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal Dayanna Karine Pereira de Carvalho, portador do CPF: 702.956.494-45, para a função de interlocutor de Ponto Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), que terá o dever gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica nº 027/2022.

Parágrafo Único - Fica designado ainda na condição de Colaboradores(as), o servidor Jaelligton Anderson Lacerda Vieira, matrícula nº 43476128 , CPF nº 090.637.554-14, e a servidora Maria Luana Ramos Cezário, CPF nº 712.125.484-00, cujas atribuições estão previstas no Termo de Cooperação Técnica nº 027/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito Constitucional